**ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS**

Despacho nº 436-A/2017 de 6 de janeiro

O Despacho nº 436-A/2017 de 6 de janeiro, aprovou o **Orçamento Participativo das Escolas - OPE**), que tem como principais objetivos *“contribuir para as comemorações do Dia do Estudante e estimular a participação cívica e democrática dos estudantes, promovendo o seu espírito de cidadania e o diálogo, a mobilização coletiva em prol do bem comum e o respeito pelas escolhas diferentes, valorizando a sua opinião em decisões nas quais são os principais interessados e responsáveis, e, finalmente, permitindo o conhecimento do mecanismo de voto.”*

Nestes termos, o Regulamento de aplicação do OPE neste agrupamento é o seguinte:

**REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO APLICADO AO**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES**

**1 – Âmbito de Aplicação**

**Escolas e alunos abrangidos:**

 ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES – alunos 3º ciclo e secundário (9º, 10º, 11º e 12º )

 ESCOLA BÁSICA DAS NAUS – alunos do 3º ciclo (7º e 8º)

**2 – Valor disponibilizado para o OPE**

ESCOLA SECUNDÁRIA GIL EANES – **1 000 euros** (500 € do ME e 500 € do agrupamento)

ESCOLA BÁSICA DAS NAUS - **1 000 euros** (500 € do ME e 500 € do agrupamento)

**3 – Etapas e prazos**

|  |  |
| --- | --- |
| **AÇÃO** | **DATA** |
| Apresentação do OPE ao Conselho Geral |  Reunião do Conselho Geral de Fevereiro |
| Divulgação no Conselho Pedagógico | Reunião do Conselho Pedagógico de Fevereiro |
| Divulgação aos Diretores de Turma  |  Entre 05/02/2019 a 15/02/2019 |
| Divulgação do Regulamento do OPE na página internet do agrupamento e afixação na entrada das duas escolas  | Entre 05/02/2019 a 08/02/2019 |
| Prazo de entrega das propostas para o OPE | 28/02/2019 |
| Reunião da equipa local da medida com os proponentes das várias propostas apresentadas | 01/03/2019 (será enviada convocatória aos proponentes) |
| Divulgação pública das propostas a votação | Até 08/03/2019 |
| Debate das propostas nas escolas (campanha eleitoral) | Entre 08/03/2019 e 21/03/2019  |
| Votação das propostas  | 22/03/2019 |
| Apresentação pública dos resultados da votação | 25/03/2019 |
| Concretização das propostas vencedoras | Até final do ano de 2019 |

**4 – Coordenação local da medida**

Em cada escola a coordenação local da medida é constituída por:

**Escola Básica das Naus**

Rute Domingos – Coordenadora da Escola

Rui Duarte – Presidente do Conselho Geral

**Escola Secundária Gil Eanes**

Telma Fernandes – Adjunta da Direção

Paula Couto – Diretora do Agrupamento

**5 – Processo de apresentação e validação das propostas**

1. **As propostas deverão ser entregues até ao dia 28/02/2019, na Direção de cada uma das escolas, utilizando o modelo em anexo, para a equipa de coordenação local informar como pode ser submetida a proposta no site:** [**www.opescolas.pt**](http://www.opescolas.pt) **ou ajudar a submeter a proposta no site.**
2. Cada proposta tem de ser subscrita individualmente, por um estudante do 3º ciclo ou secundário, ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes também dos mesmos níveis de ensino;
3. Cada proposta terá de **ser apoiada** por, pelo menos:

**18 alunos do 3º ciclo** – Escola Básica das Naus

 **26 alunos do 3º ciclo e secundário** – Escola Secundária Gil Eanes

1. Os apoiantes terão obrigatoriamente de se identificar com o nome, número, ano e turma a que pertencem e assinatura.
2. As propostas deverão identificar, claramente, uma melhoria pretendida na escola, através da aquisição de bens ou serviços que sejam necessários ou convenientes para a beneficiação do espaço escolar e/ou da forma da sua utilização, ou então, destinados a melhorar o processo de ensino-aprendizagem e do qual possa beneficiar ou vir a beneficiar toda a comunidade escolar.
3. As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo (1000 euros).
4. No início de Março (01/03/2019) realizar-se-á uma reunião entre a equipa local de cada escola e os proponentes de todas as propostas entradas, com o objetivo de clarificar e ajustar as mesmas aos recursos providenciados, sendo possível nesta fase aos proponentes, aperfeiçoar, fundir ou mesmo desistir das propostas apresentadas.
5. A coordenação local da medida (ver ponto 4) poderá também excluir, antes do período de divulgação e debate, propostas que não cumpram o estabelecido nas alíneas b) c) e e) do presente ponto.

**6 – Divulgação e debate das propostas**

1. Terminado o período de validação das propostas, as mesmas serão divulgadas na página da internet do agrupamento e nos átrios de entrada das duas escolas em causa;
2. Todos os proponentes terão direito a divulgar, debater e apresentar os seus argumentos ao eleitorado, entre os dias 08 e 21 de março de 2019, sendo da responsabilidade da coordenação local da medida o acompanhamento e atribuição de espaços, horas e locais dessa campanha, por proposta de cada um dos subscritores das medidas. Essa decisão será tomada na reunião conjunta dos proponentes com a coordenação da medida.

**7 –Votação e divulgação dos resultados**

1. Compete ao Conselho Geral do agrupamento nomear uma comissão eleitoral composta por um professor e um conjunto de estudantes que possam assegurar o regular funcionamento das mesas de voto, em cada escola.
2. A votação realizar-se-á no dia **22/03/2019, entre as 10h e as 16.30h**, no corredor de entrada das duas escolas.
3. São eleitores, todos os alunos do 3º ciclo e do secundário de cada escola;
4. A abertura das urnas e a contagem dos votos será feita em sessão, pública, na sala do aluno, pelas 16h30 do dia da votação.
5. Será eleita a proposta que obtiver o maior número de votos válidos.
6. Se apenas se apresentar uma proposta a votação, a mesma só é considerada se obtiver 50% mais um dos votos entrados na urna.
7. Caso haja empate na votação, as mesmas serão novamente colocados à votação, numa segunda volta, que ficará desde já marcada para o dia 5/04/2019;
8. Se se mantiver o empate, compete aos proponentes, em conjunto com a coordenação local da medida, escolher a proposta que deverá ser considerada vencedora.
9. Os resultados da eleição serão tornados públicos no dia 25/03/2019, na página do agrupamento e à entrada das duas escolas. No caso de haver 2ª volta, esse dia será a 08/04/2019.

Lagos, 5 de fevereiro de 2019

A Diretora

Paula Couto